

# ROTEIRO EMPREENDEDOR



5.

ECOSSISTEMA DE  
EMPREENDEDORISMO

“Nós não somos  
motivados pelo dinheiro.  
Somos totalmente  
apaixonados por essa  
coisa que estamos  
construindo”

*David Karp, empreendedor fundador da Tumblr*

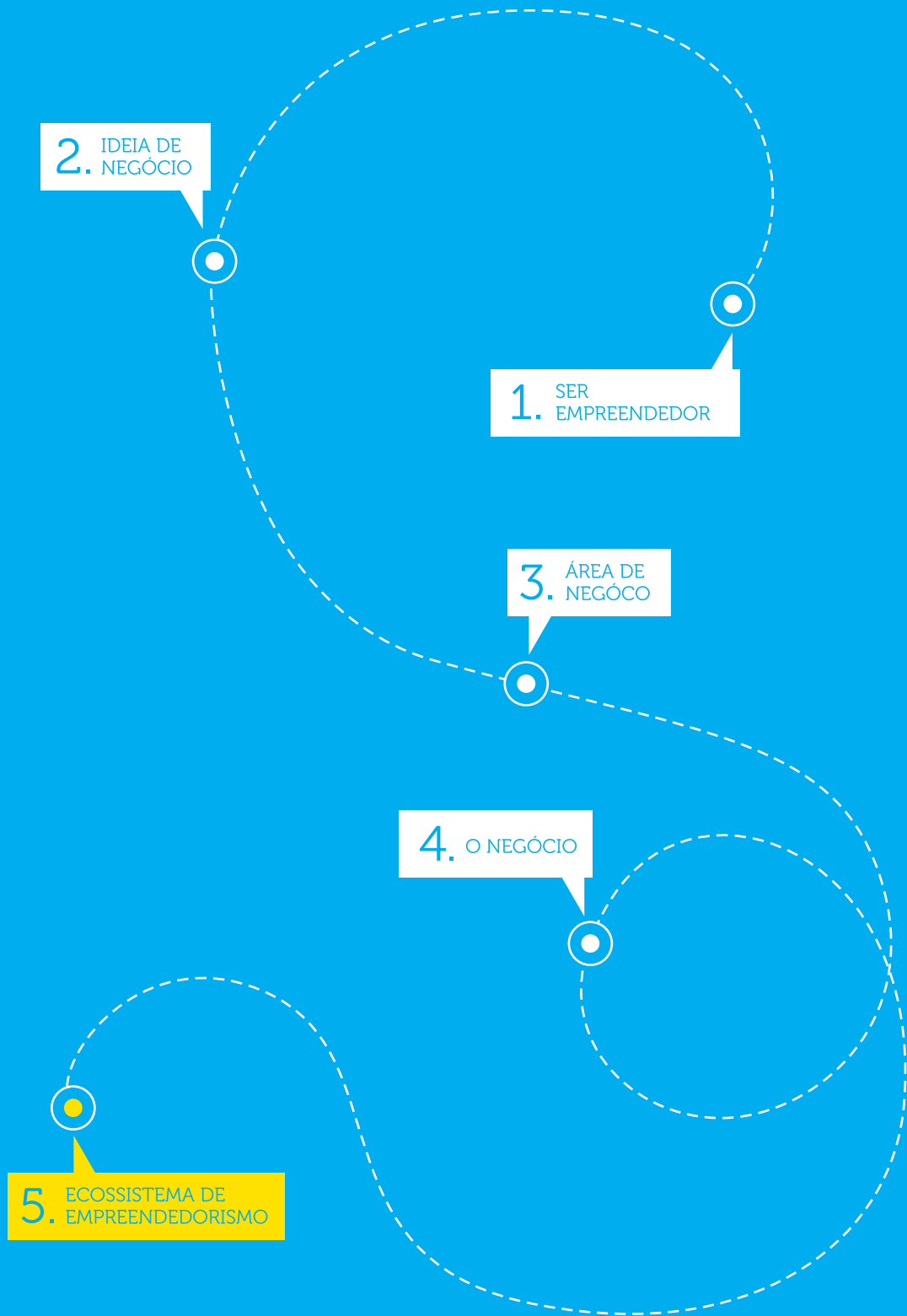
2. IDEIA DE NEGÓCIO

1. SER EMPREENDEDOR

3. ÁREA DE NEGÓCIO

4. O NEGÓCIO

5. ECOSISTEMA DE EMPREENDEDORISMO



# 5. Ecossistema de Empreendedorismo

## 5.1. CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

Quando se pensa em criar um negócio e criar uma empresa tem de se pensar qual o tipo de empresa que mais se adequa ao modelo de negócio definido e realizar uma série de passos a que se está obrigado pela legislação. Deste modo, iremos apresentar de uma forma sucinta a informação pertinente para este tipo de tomada de decisão e os passos a executar.

### TIPOS DE EMPRESAS A CRIAR

	Empresário em nome individual – em que afeta os bens pessoais à exploração da atividade económica da empresa, tendo uma responsabilidade ilimitada
Criação de um negócio sozinho	Empresário em Nome Individual de Responsabilidade Limitada – em que a responsabilidade é limitada a uma parcela de bens pessoais
	Sociedade Unipessoal por quotas – em que embora sendo um único sócio, a responsabilidade é limitada ao valor da quota subscrita na constituição da empresa. Aqui é obrigatório que na sua denominação a empresa tenha “Sociedade Unipessoal” ou “Unipessoal” antes da palavra “Limitada” ou “Lda.”.
	Sociedade em Nome Coletivo – aqui as responsabilidades dos sócios são subsidiárias em relação à sociedade e solidárias com os outros sócios
	Sociedades por quotas – em que as responsabilidades dos sócios são limitadas às quotas subscritas e na denominação da empresa deve ser colocado a expressão “Limitada” ou “Lda.”.
Criação de um negócio com outras pessoas	Sociedade Anónima – tem de ter no mínimo cinco sócios, com um capital social mínimo de 50.000 euros e as ações terão um valor nominal mínimo de um euro. Aqui a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das ações subscritas e na denominação da empresa deve constar “Sociedade Anónima” ou “S.A.”.
	Cooperativa – são associações que por regar estão abertas à entrada de novos sócios que contribuem com bens e/ou serviços para a realização da atividade económica de fim mutualista. A finalidade da cooperativa foca-se no interesse dos associados em obter bens a preços inferiores aos do mercado ou vender os seus produtos mais caros, eliminando intermediários, por exemplo.

## CHECKLIST DAS AÇÕES FORMAIS E OBRIGATÓRIOS A SEGUIR PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA EMPRESA

Certificado de admissibilidade	Pedido de certificado de admissibilidade presencialmente no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC), através da página web da Empresa Online ou no Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
Cartão da Empresa	Cartão que contém a Informação fiscal da empresa - Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC), Número de Identificação da Segurança Social (NISS), atividade principal, natureza jurídica e data de constituição da empresa. Pode ser solicitado nos mesmo locais que o certificado de admissibilidade
Capital Social	Abertura de conta bancária com o capital social da futura empresa. O Capital da Sociedade corresponde às entradas iniciais em dinheiro ou em espécie por parte dos sócios ou acionistas, ou seja, o valor com o qual a sociedade é constituída e serve para fazer face às despesas relativas com a constituição e ao início da atividade. O Decreto-Lei n 2 33/2011 de 7 de março permitiu que o capital social pudesse ser livremente fixado pelos sócios (numa sociedade por quotas ou sociedade unipessoal por quotas)
Elaboração dos estatutos da empresa	Só se aplica a sociedades ou cooperativas. Os estatutos referem-se às normas, acordadas pelos sócios ou fundadores, que regulamentam os direitos e obrigações entre os sócios, bem como o funcionamento da entidade relativamente a terceiros (por exemplo, as normas para a tomada de decisões, representantes da empresa, etc.). Alguns exemplos bem estruturados podem ser consultados no sítio web Empresa na Hora
Escritura pública	Só se aplica a sociedades ou cooperativas. A escritura pública é realizada num cartório notarial ou num centro de formalidades do IAPMEI, formalizando a constituição da sociedade ou da cooperativa
Início de atividade	No prazo máximo de 15 dias, após a apresentação do registo da escritura pública, é necessário entregar uma declaração de início de atividade nas Finanças, ou via IAPMEI
Registo Comercial	Pedido do registo comercial e inscrição no RNPC. Este pedido deverá ser feito na Conservatória do Registo Comercial da área da sede da empresa, ou através do IAPMEI
Segurança Social	Inscrição da empresa na Segurança Social, bem como dos seus trabalhadores, administradores, diretores e gerentes, consoante o caso
Cadastro Comercial ou Industrial	No caso de a atividade ser de natureza comercial ou industrial e exercida numa instalação fixa, o passo final consiste na inscrição no Cadastro Comercial ou Industrial, no prazo máximo de 30 dias após a abertura do estabelecimento ou início da laboração. Esta inscrição deverá ser feita na delegação regional do Ministério da Economia da área da empresa

**Links úteis:**

[www.empresonline.pt](http://www.empresonline.pt)

[www.empresanahora.pt](http://www.empresanahora.pt)

<http://portugalglobal.pt/PT/InvestirPortugal/Criareinstalar/Paginas/TiposSociedadesComerciais.aspx>

<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>

<https://bde.portaldocidadao.pt>

## 5.2. INFRAESTRUTURAS DE APOIO E PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO

Em termos nacionais existem diferentes estruturas de apoio e promoção do empreendedorismo. O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., é, por inerência da sua lei orgânica a entidade pública definida para prestar esse apoio e tem uma estrutura com atuação a nível regional, numa lógica de proximidade e facilitação junto das empresas e dos empreendedores. O próprio IAPMEI tem contribuído, para a dinamização do Ecossistema Empreendedor Nacional através da criação e/ou participação em diversas entidades de apoio ao sistema empreendedor, tais como Sociedades de Capital de Risco (SCR), Business and Innovation Centres (BIC), Centros Tecnológicos, Centros de Transferência de Tecnologia, Parques Tecnológicos, Parques Empresariais, Incubadoras, etc..

## FUNÇÕES

## ENTIDADES

Facilitação

BIC - Business and Innovation Centre

---

ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários

---

Associações empresariais, comerciais e industriais

---

Qualificação e/ou capacitação

Ensino Superior

---

Parques Tecnológicos

---

Desenvolvimento e financiamento

Centros de Incubação e Incubadoras, Aceleradoras e Ninhos de Empresas

---

Associações de Business Angels

---

Sociedades de Capital de Risco (SCR)

---

DESCRIÇÃO	EXEMPLOS PERTO DE SI
Centros Europeus de Empresas e Inovação (CEEI), são instrumentos de desenvolvimento económico dirigidos essencialmente a sectores de atividade geradores de riqueza e que, mediante a sua metodologia de apoio integral	BIC Beira Interior – CIEBI
A ANJE é uma associação, de direito privado e utilidade pública, que tem por objeto a reunião dos jovens empresários portugueses, com vista à satisfação de interesses comuns e ao desenvolvimento das suas atividades profissionais, nomeadamente nos aspetos da formação e informação	
As Associações Empresariais, Comerciais e Industriais têm como missão representar, defender, promover e apoiar as empresas de determinado distrito ou de determinada área de atividade, funcionando como uma plataforma de intervenção dos diferentes interesses.	Associação Comercial da Guarda - ACG Núcleo Empresarial da Região da Guarda - NERGA
As instituições de ensino superior oferecem uma diversidade de formação que pretende responder à carência de quadros especializados nas empresas.	Instituto Politécnico da Guarda Universidade da Beira Interior
Os Parques Tecnológicos são vistos pela Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia (Tecparques) como empreendimentos promotores de inovação e desenvolvimento, servindo de interface entre os sistemas empresarial, científico e tecnológico e promovendo a ligação formal com universidades e /ou instituições de investigação e desenvolvimento.	Parkubis
Os centros de incubação são organizações que contam com um conjunto de meios materiais, logísticos e humanos para a promoção da criação de empresas inovadoras e de base tecnológica.	
As aceleradoras procuram, especificamente, acelerar os projetos empresariais, por períodos que podem variar entre 6 meses a 3 anos.	ACG – Espaço de cowork Incubadoras Municipais CACE da Beira Interior
Os Ninhos de Empresas são, também, espaços físicos dotados de infraestruturas de apoio técnico e material onde os jovens podem exercer atividades empresariais, na área dos serviços, procurando estimular a capacidade criativa e empreendedora, proporcionando os apoios necessários à constituição ou ao desenvolvimento de empresas.	
As Associações\Federações de Business Angels participam ativamente, na promoção e deteção de oportunidades, seleção de projetos e facilitação do investimento, desenvolvendo a ligação entre Universidades, Centros Tecnológicos e as Sociedades de Capital de Risco (SCR).	Altitude Angels (clube de Business Angels da Guarda)
As SCR desenvolvem atividades que se revelam necessárias à prossecução do seu objeto principal (a aquisição, por período de tempo limitado, de instrumentos de capital próprio e de instrumentos de capital alheio em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento, como forma de beneficiar da respetiva valorização)	

Tabela – Listagem das principais entidades de apoio e promoção do empreendedorismo





#### **Links úteis de entidades para financiamento:**

<http://www.apba.pt>

<http://www.apcri.pt>

<http://www.portugalventures.pt/pt-pt>

<http://www.iapmei.pt/iapmei-mstplindex.php?msid=12>

<http://ppl.com.pt/pt>

<https://www.kickstarter.com/>

<https://www.seedrs.com/>

#### **Links úteis de Infraestruturas de apoio:**

<http://www.iapmei.pt>

<http://www.bics.pt>

<http://www.inov.pt>

<http://www.tecparques.pt>

<http://www.anje.pt>

<http://www.fjuventude.pt/pt/menu/57/ninhos-de-empresas.aspx>

<https://juventude.gov.pt/Emprego/NinhosdeEmpresas/Paginas/NinhosdeEmpresas.aspx>

<http://www.incubar.net>



Promotor:



Cofinanciado por:



O presente documento foi criado no âmbito do projeto CEG Business Startup, projeto cofinanciado pelo Centro 2020 através do Sistema de Apoio às Ações Coletivas - domínio da promoção do espírito empresarial, e consiste na elaboração de um guia prático, intuitivo e de fácil compreensão pelo público-alvo, o trajeto que o empreendedor deve seguir para passar da ideia à criação da empresa, reunindo, de forma sistematizada, e em cadernos temáticos, os temas pertinentes para a criação de um negócio e previstos no âmbito deste projeto, e elencando ainda um conjunto alargado de informações relevantes sobre serviços de suporte ao empreendedorismo na região. Pretende potenciar as externalidades das ações previstas neste projeto, consubstanciando os seus resultados em suportes que podem ser amplamente disseminados e consultados por qualquer potencial interessado.

"Uma pessoa que nunca  
cometeu erros  
nunca tentou algo novo"

Albert Einstein, físico